

RECURSO ESPECIAL Nº 507.536 - DF (2003/0037798-3)

RELATOR : **MINISTRO JORGE MUSSI**
RECORRENTE : SINDICATO DOS SERVIDORES DAS AUTARQUIAS DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS PROFISSÕES LIBERAIS
ADVOGADOS : SEBASTIÃO BAPTISTA AFFONSO
 : JOSÉ JÚLIO MACEDO DE QUEIROZ E OUTRO(S)
RECORRIDO : CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
ADVOGADOS : MAURÍCIO GENTIL MONTEIRO
 : RAFAEL BARBOSA DE CASTILHO E OUTRO(S)
RECORRIDO : CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA CFP E OUTRO
ADVOGADO : DÉLIO FORTES LINS E SILVA E OUTRO(S)
RECORRIDO : CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
ADVOGADO : FRANCISCO A. DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA E OUTRO
RECORRIDO : CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : MARCUS WILMON TEIXEIRA DOS SANTOS E OUTRO(S)
RECORRIDO : CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
ADVOGADO : MARCO FRIDOLIN SOMMER DOS SANTOS
RECORRIDO : CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA E OUTROS
ADVOGADO : PAULO GOYAZ ALVES DA SILVA E OUTRO
RECORRIDO : CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA
ADVOGADOS : MARCOS HALFIM
 : JOSÉ PERDIZ DE JESUS E OUTRO(S)
 : LUIZ EDMUNDO GRAVATA MARON
RECORRIDO : CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
ADVOGADO : AREF ASSREUY JÚNIOR
RECORRIDO : CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA
ADVOGADO : PEDRO MIRANDA

DESPACHO

Diante das várias petições juntadas aos autos, **chamo o feito à ordem** para determinar que o **Secretário da Quinta Turma, com urgência**:

I. Informe — observado o **item 12.7.2, inciso VI, do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal**, aprovado pela Portaria n. 315 de 23/08/2012 — se foram procedidas as alterações relativas às seguintes petições:

- 1) fls. 2.481/2.484 - substabelecimento.
- 2) fls. 2.485/2.491 - indicação de advogado para intimação.
- 3) fls. 2.492/2.496 - alteração do nome do advogado.
- 4) fls. 2.498/2.501 - indicação de advogado para intimação.
- 5) fls. 2.502/2.507 - indicação de advogado para intimação.
- 6) fls. 2.508/2.511 - indicação de advogado para intimação.

Superior Tribunal de Justiça

- 7) fls. 2.522/2.532 - indicação de advogado para intimação.
- 8) fls. 2.523/2.537 - indicação de advogado para intimação.
- 9) fls. 2.538/2.541 - substabelecimento.
- 10) fls. 2.569/2.572 - nova publicação do acórdão.
- 11) fls. 2.820/2.826 - indicação de advogado para intimação.
- 12) fls. 2.832/2.835 - substabelecimento.

II. Corrija a autuação e a numeração do sistema relativa à petição n. 201000369806 (fl. 2.785), **pois não se trata de petição de embargos declaratórios**, mas sim pedido relativo a cumprimento do acórdão proferido às fls. 2.542/2.568.

III. Junte aos autos a Questão de Ordem Especial citada na certidão de fl. 2.573, desvinculando esse documento da petição de fls. 2.569/2.572.

IV. Certifique, em relação aos embargos de declaração opostos da fl. 2.580 até a fl. 2.787, aqueles que foram apresentados pelos mesmos embargantes.

V. Corrija a autuação e a numeração do sistema relativa à petição n. 0008143 (fl. 2.789), intimando os requerentes sobre a existência ou não de interesse na expedição da certidão pleiteada.

VI. Confira atentamente a numeração das folhas dos autos, pois no índice do processo eletrônico há páginas que estão relacionadas a alguma petição e, na verdade, referem-se a certidões e processamentos internos desta Corte.

Após as providências acima, retornem os autos ao Gabinete, o mais rápido possível, para análise das demais petições e dos 15 (quinze) embargos declaratórios opostos.

Brasília-DF, 16 de dezembro de 2013.

Ministro JORGE MUSSI
Relator